



Praias fechadas e queima de fogos proibida no Réveillon em Bertiooga



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

O acesso a todas as praias da Cidade estará proibido entre as 19 horas do dia 31/12 as 7 horas do dia 01/01

Pág - 05

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Boracéia: Prefeitura entrega pavimentação, iluminação e diversas melhorias

Pág - 04

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SAMU recebe nova ambulância

Pág - 03



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8230

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Stenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
– EM Profª Delphin Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239
– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257
Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Tréco – 3319-8035
Secretaria de Saúde: 3319-9900
– Hospital : 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmar: 3319-9165
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento 3319 - 8055
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência
– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
02/jan	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
03/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
04/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
05/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
06/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
07/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
08/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
09/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
10/jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
11/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
12/jan	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
13/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
14/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
15/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
16/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
17/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
18/jan	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
19/jan	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
20/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
21/jan	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
22/jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
23/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
24/jan	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
25/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
26/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
27/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
28/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
29/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
30/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
31/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2020

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Data	Dia	Evento	Observações
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Páscoa de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
25/05	segunda-feira	Antecipação do Feriado Civil Estadual de 09 de julho de 2020	Decreto n. 3.381/2020
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, Inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual (feriado civil estadual antecipado para 25/05/2020, pelo Decreto 3.381/2020)	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art.2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) Decreto n. 3.381/2020
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo (ponto facultativo cancelado - Decreto 3.381/2020)	"a compensar" Decreto n. 3.381/2020
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



SAÚDE

SAMU de Bertiooga recebe nova ambulância

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) recebeu mais uma nova ambulância. O veículo, adquirido pela Prefeitura por meio de convênio com o Governo do Estado, começou a operar na quinta-feira (24).

O carro é do tipo B (Suporte Básico ou Pré-Hospitalar), todo equipado e paramentado, preparado para socorrer os pacientes com mais conforto, segurança e rapidez nos chamados de urgência e emergência.

“Buscamos frequentemente atualizar a nossa frota de ambulâncias, com veículos mais modernos e totalmente equipados. O SAMU agora conta com mais uma ambulância, garantindo mais eficiência para atender os chamados e salvar vidas. Saúde em primeiro lugar sempre”, afirma o Prefeito.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a chegada da nova ambulância garantirá redução de custos na saúde.

VEÍCULO PARA REMOÇÃO HOSPITALAR

Em abril deste ano o município recebeu um carro para ser usado no Serviço de Remoção Social.





OBRAS

Prefeitura entrega pavimentação, iluminação e nova Praça em Boraceia

Fechando o ano com chave de ouro, a Prefeitura de Bertiooga entregou nesta terça-feira (29), as obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas, iluminação pública e nova praça com letreiro luminoso “Eu amo Bertiooga”, em Boraceia. A cerimônia de inauguração aconteceu entre a Avenida Dep. Emílio Justo e a Rua Profº Geraldo Rodrigues Montemor.

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Aguardadas há mais de duas décadas, as obras de infraestrutura urbana contribuem para evitar alagamentos e garantem mais qualidade de vida aos moradores.

As melhorias contemplam as seguintes vias: cruzamento da Av. Deputado Emílio Justo com a Rua Geraldo Rodrigues Montemor; Rua Lino Frescht (antiga Rua M) com a Avenida Aquelino Estebanez Nanni; Rua M entre a pista e a Geraldo Rodrigues Montemor.

Além de macrodrenagem e asfalto, todas elas receberam calçadas com acessibilidade e sinalização de trânsito.

NOVA PRAÇA COM LETREIRO

O novo espaço de lazer, localizado no cruzamento da Rua Geraldo Rodrigues Montemor com a Av. Deputado Emílio Justo, promete ser o novo cartão-postal da região norte. O local ganhou um letreiro luminoso com a frase “Eu amo Bertiooga”, além de gramado, bancos, lixeiras e iluminação.

NOVA ILUMINAÇÃO

Para melhorar a mobilidade urbana e garantir mais segurança à população, diversas ruas de Boraceia foram contempladas com nova iluminação pública. Mais de 50 lâmpadas brancas de maior luminosidade foram instaladas pela Prefeitura nas seguintes vias: Dep. Emílio Justo, Aquelino Estebanez Nanni, Ten. Afio Pecoraro, e as ruas que cruzam o extremo da Av. Dep. Emílio Justo, no Chácaras Balneário Mogiano.

FOTO: SÉRGIO SANT'ANNA





PREVENÇÃO

Bertiooga fecha as praias e proíbe queima de fogos no réveillon

A Prefeitura de Bertiooga elaborou medidas para evitar aglomeração de pessoas e contágio da Covid-19 durante a virada do ano. As praias do município terão o acesso restrito durante os dias 31/12 e 01/01.

A proibição total das praias, incluindo faixa de areia, jardins e calçadões, será feita das 19 horas do dia 31 até às 7 horas do dia 1º de janeiro, com o apoio da Polícia Militar.

Fica proibida a queima de fogos de artifícios em qualquer área pública, incluindo faixa de areia, gramados e calçadões.

Confira as regras para os dias 31/12 e 01/01/2021: 31/12 – Acesso às praias com restrições

PROIBIDO:

- Comércio ambulante e atividades comerciais de qualquer espécie;
- Montagem de cadeiras, mesas e guarda-sóis por condomínios, comércio ambulante, hotéis, pousadas e similares;
- Esporte coletivo;
- Funcionamento de marinas (localizadas em frente à faixa de areia ou que façam uso da praia para colocar embarcações no mar);
- Utilização da Praça de Esportes Radicais (pista de skate e quadra de basquete);
- Estacionar na Avenida Tomé de Souza, também conhecida como avenida da praia, nos bairros Centro, Rio da Praia, Vista Linda e Indaiá;
- Proibido soltar fogos.

01/01 – A partir das 07 horas acesso às praias com restrições

PROIBIDO:

- Comércio ambulante e atividades comerciais de qualquer espécie;
- Montagem de cadeiras, mesas e guarda-sóis por condomínios, comércio ambulante, hotéis, pousadas e similares;
- Esporte coletivo;
- Funcionamento de marinas (localizadas em frente à faixa de areia ou que façam uso da praia para colocar embarcações no mar);
- Utilização da Praça de Esportes Radicais (pista de skate e quadra de basquete);
- Estacionar na Avenida Tomé de Souza, também conhecida como avenida da praia, nos bairros Centro, Rio da Praia, Vista Linda e Indaiá.

FICA TOTALMENTE PROIBIDO O ACESSO A TODAS AS PRAIAS, INCLUINDO CALÇADÕES, JARDINS E FAIXA DE AREIA A PARTIR DAS 19H DO DIA 31/12 ÀS 07H DO DIA 1º DE JANEIRO.





DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Beneficiados pelo BPC devem se atentar para não perder o prazo do recadastramento

Os idosos e pessoas com deficiência beneficiados pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada), devem ficar atentos ao prazo limite para o recadastramento, para não ter o benefício bloqueado.

A regularização deve ser feita em uma central do CadÚnico, na Vila do Bem Centro ou Boracéia. Os documentos necessários são: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, carteira de trabalho (se tiver) e comprovante de residência.

O BPC é um benefício no valor de um salário mínimo repassado aos idosos a partir dos 65 anos ou deficientes de qualquer idade que comprovem renda mensal bruta individual de até um quarto do salário mínimo, ou seja, R\$ 261,25.

Calendário conforme mês de aniversário:

Nascidos em outubro - Prazo limite para o recadastramento: 30/01/2021;
Nascidos em novembro - Prazo limite para o recadastramento: 02/03/2021;
Nascidos em dezembro - Prazo limite para o recadastramento: 30/03/2021.

SERVIÇO:

Vila do Bem Centro: Avenida Anchieta, 392 - (13) 3319-9700;
Vila do Bem Boracéia: Avenida Henrique Arcuri, 99 - (13) 3350-8240.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



MEIO AMBIENTE

Bertiooga ganha Centro de Educação Ambiental

Junto com o Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, o CEA será um grande Parque Ambiental

Bertiooga ganhará um novo Centro de Educação Ambiental (CEA) para ampliar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, realizadas atualmente no Viveiro de Plantas 'Seo Leo'. O centro será construído no lugar em que funcionava a Casa de Passagem Renascer e contará com salas para oficinas, cinema e biblioteca ambiental, um museu de história natural além de uma sala especial para as reuniões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA). Os serviços vão atender toda a comunidade. O local vai oferecer espaços para diversas atividades, entre eles caminho das sensações, caminho das orquídeas e bromélias, uma cozinha industrial para cursos e oficinas com frutos típicos da Mata Atlântica, auxiliados por chefes gastronômicos; feira de produtores e o fomento à economia solidária, alojamentos para abrigar pesquisadores e estudantes que vierem ao Município fazer pesquisas sobre o bioma e ecossistemas costeiros presentes na cidade e, também, salas para cursos de formação na área de meio ambiente, oferecidos por convênios com as universidades da região.

Segundo a Secretaria, o local será um grande Parque Ambiental dentro do CEA. Junto com o Viveiro de Plantas 'Seo Leo' a área somará, aproximadamente, 3000m². "Teremos um lugar que vai proporcionar atividades à população relacionadas com o Bioma da Mata Atlântica, a fim de estreitar laços entre o conhecimento e o amor pela natureza", afirma a chefe de Planejamento e Educação Ambiental.

SERVIÇO

O Centro de Educação Ambiental funcionará na antiga Casa de Passagem Renascer, localizado na Rua Manoel Gajo, 1108, Centro.





TRANSPORTE PÚBLICO

Ônibus intermunicipais têm alteração de itinerário e tarifa reduzida

A partir do dia 10 de janeiro de 2021, as linhas de ônibus intermunicipais que circulam em Bertiooga terão o itinerário alterado. Os percursos e as tarifas das linhas que fazem o trajeto para Boiçucanga, Caruara e Guarujá serão reduzidos.

Os ônibus irão fazer o retorno na Avenida 19 de Maio, seguindo até o cruzamento da Avenida Anchieta com Rua Manoel Gajo, e retornarão pelas mesmas vias, voltando ao município de origem. As linhas alteradas são: 8303 Bertiooga X Boiçucanga, 929 Bertiooga (Riviera de São Lourenço) X Guarujá (Terminal Ferry Boat), 930 Guarujá (Ferry Boat) X Bertiooga (Riviera de São Lourenço) e 961 Santos (Caruara) X Bertiooga (Riviera de São Lourenço).

Considerando que haverá redução na quilometragem dos percursos, também haverá redução na tarifa. Os novos valores devem ser divulgados nos próximos dias e serão determinados pelas agências reguladoras, sendo a EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) no caso das linhas Caruara e Guarujá, e ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) do Boiçucanga.





MOBILIDADE

Novo aplicativo informa itinerário dos ônibus em tempo real em Bertiooga

A população de Bertiooga agora conta com aplicativo gratuito para acompanhar as informações dos itinerários do transporte público municipal. A novidade garante mais comodidade aos munícipes, já que é possível saber a localização em tempo real, além da previsão de chegada do ônibus.

Disponível para os sistemas Android e IOS, o aplicativo Cittamobi oferece também informações como: horário de partida e as rotas de todas as linhas, valor de tarifa, pontos de paradas mais próximos, melhor rota de um ponto a outro, compra de crédito para cartão de transporte, entre outros.

Para usar o aplicativo é fácil, basta tocar no PIN da parada escolhida, selecionar na lista a linha de ônibus desejada e todas as informações da chegada do transporte são disponibilizadas.

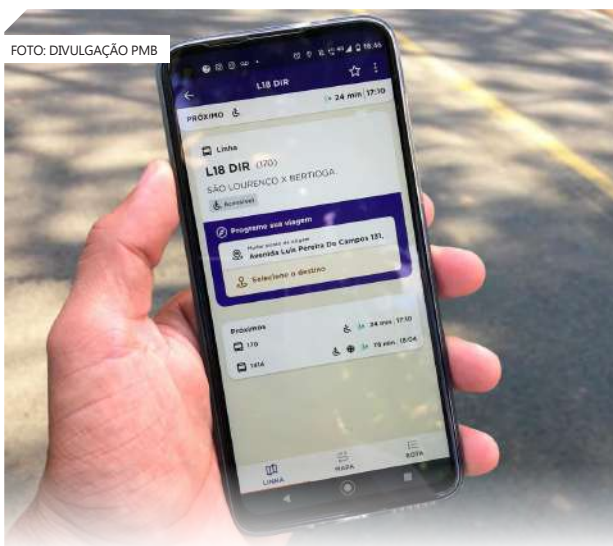


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Núcleo de Educação Ambiental produz vídeos educativos sobre saneamento básico

Conteúdo está disponível nas redes sociais e youtube

Para promover a educação ambiental, a Prefeitura de Bertiooga, através do NEA (Núcleo de Educação Ambiental), produziu uma série de vídeos sobre saneamento básico, distribuição de água potável e tratamento de esgoto. O material está disponível no Instagram e Facebook: @neabertiooga.

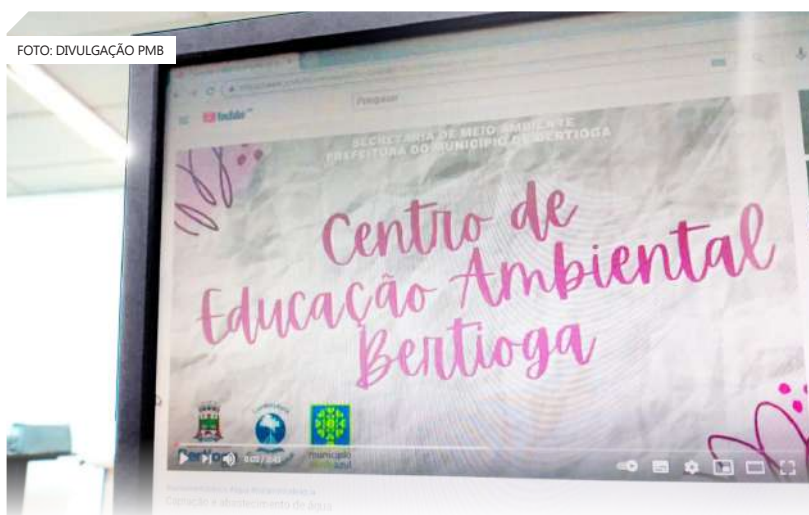
O objetivo dos dois vídeos é orientar sobre a importância do saneamento básico para o meio ambiente e para a saúde humana, além de explicar o que é e como funciona.

O vídeo com o tema “De onde vem a água que chega a nossa casa”, fala sobre captação, tratamento e abastecimento de água. “Para onde vai toda água usada depois que sai da nossa casa” explica a etapa conhecida como coleta e tratamento de esgoto, que também faz parte do saneamento básico.

CONFIRA OS LINKS PARA OS VÍDEOS:

<https://youtu.be/GeWWILYhm1I>

<https://youtu.be/RnaScR4mPwo>





FERIADO

Confira como será o expediente da Prefeitura no Ano Novo

Nesta sexta-feira (1) é comemorado o feriado nacional da Confraternização Universal. Não haverá atendimento no Paço Municipal na véspera quinta-feira (31) ponto facultativo, e no dia 1 de janeiro.

O expediente será retomado normalmente na segunda-feira (4).

A Vila do Bem Centro e a Vila do Bem Boraceia – Adm. Regional Norte, onde funcionam o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), PROCON, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

Confira como funcionam os demais serviços e equipamentos públicos:

Saúde – O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Os demais serviços, como: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância em Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) fecham.

Segurança – A fiscalização de trânsito trabalha em regime de plantão. A fiscalização de comércio ambulante e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado.

Atendimento 24h:

Guarda Civil Municipal (GCM) pelo número 153 e Defesa Civil pelo 199.

A Diretoria de Trânsito e Transportes (DTT) estará em plantão para liberação de pátio e informações, entre os dias 31/12 e 03/01, das 9 às 19 horas, através do número: (13) 3319-9200.

A Diretoria de Operações Ambientais (DOA) trabalha em regime de plantão e atende denúncias de infrações ambientais pelo telefone (13) 3317-7073. WhatsApp Doa (013) 99681-6409.

Serviços Urbanos – Todos os serviços funcionam normalmente.

Turismo – A Feira de Artesanato na Casa da Cultura funcionará sexta-feira e sábado, das 16 às 22 horas e domingo, das 10 às 16 horas. O Forte São João estará fechado nos dias 31/12 e 01/01, e abre normalmente no sábado e domingo, das 9 às 18 horas. Os demais pontos turísticos e os serviços abertos à população oferecidos pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura estão fechados por tempo indeterminado, seguindo as medidas de enfrentamento ao coronavírus.





CULTURA

Mais de 50 projetos culturais são premiados pela Lei Aldir Blanc em Bertiooga

Todo valor enviado ao Município foi repassado aos artistas; o recurso foi de mais de R\$ 368.000,00

Todos os artistas locais contemplados pela Lei Aldir Blanc já receberam o benefício por meio de transferência bancária, em parcela única. O valor total do recurso enviado ao município foi de R\$ 368.949,03.

Ao todo, 55 projetos culturais foram premiados nas categorias individuais e coletivas dos seguintes segmentos: literatura, teatro, circo, música, dança, escola de samba, artes plásticas, artes visuais, patrimônio imaterial e diversidade cultural.

Foram selecionados dez projetos na categoria espaços culturais, no valor de R\$ 9.000,00 cada; e 45 na categoria editais de premiações, cujo valor repassado aos artistas varia de R\$ 3.000,00 a R\$ 21.000,00.

Os projetos vencedores foram escolhidos por uma comissão formada por membros da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais e representantes da classe artística da Cidade.

“Conseguimos dentro do prazo fazer com que todos os artistas premiados recebessem. Esse é o início de uma nova fase para Bertiooga na questão da cultura, a gente tem mais conhecimento do que existe na cidade e de como a gente vai poder trabalhar com a cultura daqui para frente”, ressalta o presidente da comissão, Paulo Velzi.

Lei Aldir Blanc

A lei é uma homenagem ao músico e compositor Aldir Blanc, morto em maio de 2020 em decorrência da Covid-19. O objetivo é ajudar o setor cultural durante a pandemia do coronavírus.





CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 M ^a Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	02 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadora RL	03 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	04 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	05 Laucildes PL
06 Vanessa PL	07 Laucildes PL M ^a Auciliadora AT Mariana RL	08 M ^a Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	09 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadora RL	10 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	11 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	12 Michele PL
13 Mariana PL	14 Laucildes PL M ^a Auciliadora AT Mariana RL	15 M ^a Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	16 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadora RL	17 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	18 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	19 Laucildes PL
20 Maria Auciliadora PL	21 Laucildes PL M ^a Auciliadora AT Mariana RL	22 M ^a Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	23 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadora RL	24 Vanessa PL	25 Mariana PL	26 Michele PL
27 Mariana PL	28 Laucildes PL M ^a Auciliadora AT Mariana RL	29 M ^a Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	30 Michele PL	31 Vanessa PL		

BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS
053 dezembro/2020 # [na íntegra]

Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/02/2021	

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
OUTUBRO DE 2020

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUËNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA				
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão	
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	0	0	0	-	10A	0	10A	-
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	0	0	0	-	6A	0	6A	-
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A I	11	0	11	0	0	0	-	1A I	0	1A I	19/06/2019
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	0	0	0	-	6B I	0	6B I	16/09/2019
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	0	0	0	-	6I VII	0	6I VII	16/03/2020



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	13/03/2020	1	0	1	13/03/2020	6I VIII	0	6I VIII	28/03/2019
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	01/08/2019	0	0	0	-	6B II	0	6B II	22/08/2019
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	14/03/2020	0	0	0	-	10A	0	10A	-
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	04/12/2019	0	0	0	-	8B II	0	8B II	17/07/2019
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	19/02/2020	0	0	0	-	8A I	0	8A I	21/02/2020
PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	09/12/2019	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	20/12/2019	1	0	1	20/12/2014	10 H VIII	0	10 H VIII	21/11/2019

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

Bertiooga, 29 de DEZEMBRO de 2020

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE

ANDRADE

Presidente do BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

NOVEMBRO DE 2020

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	10/12/2019	0	0	0	-	10A	0	10A	-
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	30/10/2019	0	0	0	-	6A	0	6A	-
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A I	11	0	11	30/05/2020	0	0	0	-	1A I	0	1A I	19/06/2019
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	24/04/2020	0	0	0	-	6B I	0	6B I	16/09/2019
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	22/05/2020	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	01/03/2020	0	0	0	-	6I VII	0	6I VII	16/03/2020
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	13/03/2020	1	0	1	13/03/2020	6I VIII	0	6I VIII	28/03/2019
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	01/08/2019	0	0	0	-	6B II	0	6B II	22/08/2019
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	14/03/2020	0	0	0	-	10A	0	10A	-
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	04/12/2019	0	0	0	-	8B II	0	8B II	17/07/2019
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	19/02/2020	0	0	0	-	8A I	0	8A I	21/02/2020
PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	09/12/2019	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	20/12/2019	1	0	1	20/12/2014	10 H VIII	0	10 H VIII	21/11/2019

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

Bertiooga, 29 de DEZEMBRO de 2020

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE

ANDRADE

Presidente do BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

DEZEMBRO DE 2020

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	10/12/2019	0	0	0	-	10A	0	10A	-
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	30/10/2019	0	0	0	-	6A	0	6A	-
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A I	11	0	11	30/05/2020	0	0	0	-	1A I	0	1A I	19/06/2019
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	24/04/2020	0	0	0	-	6B I	0	6B I	16/09/2019
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	22/05/2020	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	01/03/2020	0	0	0	-	6I VII	0	6I VII	16/03/2020
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	13/03/2020	1	0	1	13/03/2020	6I VIII	0	6I VIII	28/03/2019
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	01/08/2019	0	0	0	-	6B II	0	6B II	22/08/2019
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	14/03/2020	0	0	0	-	10A	0	10A	-
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	04/12/2019	0	0	0	-	8B II	0	8B II	17/07/2019
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	19/02/2020	0	0	0	-	8A I	0	8A I	21/02/2020
PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	09/12/2019	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	20/12/2019	1	0	1	20/12/2014	10 H VIII	0	10 H VIII	21/11/2019

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

Bertiooga, 29 de DEZEMBRO de 2020

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE

ANDRADE

Presidente do BERTPREV



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO
VIII TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO

Processo Administrativo n. 8967/2014-3. VII Termo de Aditamento do Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE de Bertiooga, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio autorizado pela Lei Municipal n. 609/04, com as alterações da Lei n. 1.317/18. A prorrogação do presente termo de convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até conclusão de processo administrativo nº 7436/2017-1 que trata sobre promoção de chamamento público com objeto de natureza singular. O valor mensal a ser repassado será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) para despesas com pessoal e R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para subvenção.

Bertiooga, 18 de dezembro de 2020.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATO
SÉTIMO ADITAMENTO DO TERMO
DE FOMENTO N. SE 01/2018

Processo Administrativo n. 7508/2017-2. Sétimo Aditamento do Termo de Fomento nº. SE 01/2018, de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Bertiooga e a Associação Recanto Infantil por intermédio da Secretaria de Educação.

OBJETO: É a prorrogação da vigência desta parceria conforme as disposições da Lei Federal 13.019/2014, visando o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - às crianças de zero a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
VALOR: O valor repassado por criança matriculada em período integral será de até R\$ 616,22 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), desta forma, dentro de seu período de vigência, o valor total do presente Aditamento do Termo de Fomento nº SE 01/2018 é de R\$ 961.303,20 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e três reais e vinte centavos), sendo repasse mensal de R\$ 80.108,60 (oitenta mil cento e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente Aditamento do Termo de Fomento nº SE 01/2018 vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da lei ou até o prazo final de 60 meses.

Bertiooga, 23 de dezembro de 2020.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 30 DE DEZEMBRO DE 2020

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13
3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO.
CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM
A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 399/20 – PA 03557/20 – ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO LOT. MORADA DA PRAIA;

TCA n.º 400/20 – PA 02994/20 – LEANDRO HUMBERTO GALVANO;

TCA n.º 404/20 – PA 09519/20 (cab. 01880/94) – DENIZE HELAINE DUARTE JORDÃO.

TCA n.º 405/20 – PA 09855/20 (cab. 04201/10) – MARCELO BOOK.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 401/20 – PA 04376/20 – JOSE EDGARD POMPEU;

TCA n.º 402/20 – PA 01040/20 – SANDRA APARECIDA MARCELO DE ALMEIDA;

TCA n.º 403/20 – PA 10122/20 – HELEN ANDRADE DE MOURA

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE: PA 09598/20 – BASPONTO EVENTOS E PRODUCOES LTDA EPP;

PA 09948/20 – THE ICE PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 04172/16 – EDUARDO CHUQUI JUNIOR;

PA 09625/20 (cab. 25532/92) – DALTON HAYAKAWA;

PA 06787/20 (cab. 01130/04) – IVONE SANTOS MORAES DE SOUZA;

PA 01457/14 (cab. 07396/07) – EDSON BENTO PRATA;

PA 08106/20 (cab. 52604/87) – INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGALTA;

PA 09513/20 – RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA;

PA 07295/20 – RODRIGO MASSAHIRO NAKAJIMA;

PA 03587/17 – CIA DE SAN. BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP;

PA 08258/20 – VALDIR DE PAIVA;

PA 09687/20 – ALEXANDRE FERREIRA TELES;

PA 08259/20 – ANDREA ZILLER DA SILVA;

PA 04243/20 – THAINARA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA;

PA 10125/20 – CARLOS MANOEL DE CASTRO MONTEIRO;

PA 09990/20 – MARCELO HELENO VILARES;

PA 10179/20 – HLW RAMOS PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA.;

PA 06920/20 – ROBERTO Q. UEIROZ FELISALE;

PA 03950/19 – RAIMUNDO RICARDO TEIXEIRA;

PA 03613/20 (cab. 08920/18) – VALDEMIR MOREIRA;

PA 09845/20 (cab. 10243/12) – FERNANDA ALVES;



PA 08634/20 (cab. 12590/96) – ERIC HENRIQUE APARECIDO MACHADO;

PA 05383/20 (cab. 53903/92) – JORGE ELIAS MAHTUK;

PA 10305/20 – JOSÉ UBIRAJARA PELUSO;

PA 09938/20 – RICARDO BARROS DOS SANTOS;

PA 07849/20 (cab. 06315/19) – NILMAR VAZ BITTENCOURT;

PA 09121/20 (cab. 07224/04) – LUCAS SILVA DEL RIO GONZALEZ;

PA 08727/20 (cab. 50240/84) – RONALDO CASTRO LEMOS;

PA 09840/20 (cab. 09882/10) – ROSELY MENDES NORONHA PAVIM;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 09863/20 – DANILO NOGUEIRA;

PA 09951/20 – NAIDE DAS NEVES SANTOS;

PA 09826/20 (cab. 52487/86) – ROBERTO ANTONIASSI FONSECA;

PA 09827/20 (cab. 11475/96) – CAMILA KOHATSU PINTO;

PA 07686/20 (cab. 05493/03) – RONALDO BERNARDES CAMPOS;

PA 08722/20 (cab. 14468/97) – RAFAEL FERREIRA FERNANDES;

PA 09821/20 – GUILHERME DOS REIS;

PA 07486/20 (cab. 50279/85) – ARIIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA FRANCO;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 10245/20 – MARCOS WELLINGTON PRETI;

PA 04833/20 – LUIS CARLOS MENDES DA SILVA;

PA 09869/20 – NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA;

PA 09696/20 (cab. 06052/11) – BERNARDO BENEVOLO FERNANDES;

4. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 03278/19 – HENRIQUE DIEZEL;

5. Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para ciência em processo / esclarecimentos.

PA 02613/19 – CELINA EMIKO SAITO SHIROMA;

PA 06777/14 (cab. 05479/94) – IGOR NOVO LIMA;

PA 02656/11 (cab. 522231/88) – VERA LUCIA ALVES MARTINS DE MELO;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 08680/20 – LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS: solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18); Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 07297/20 – FRANCISCO RODRIGUES FILHO: solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18); Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 06802/20 (cab. 02000/10) – WAGNER DA SILVA SALES: solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18); apresentar documentos solicitados para continuidade do

processo.

PA 02957/20 – CESAR KINUKAWA: apresentar documentos solicitados para continuidade do processo. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA 5512/20:** Rua Prof. Antonio Messias Szymanski, quadra F, lote 17, Indaiá – Bertiooga/SP; **Valor:** 660 (UFIBs).

PA 06305/20 (cab. 08965/16) – MAURO VILLA NOVA REAL: corrigir Termo de Acordo de Preservação Ambiental de Área Verde.

PA 02074/16 – JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA: cumprir o acordado em Termo de Conversão referente a compensação ambiental firmada no Termo de Compromisso Ambiental – TCA 219/19, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 05904/20 (cab. 03791/04) – CLAUDINEI JOSÉ LUCAS: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA n.º 165/18.

PA 04986/20 (cab. 03085/93) – NAYARA CRISTINA C. ANTONIO: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA n.º 132/12.

PA 09927/19 – REGIANE BRAGANTI: DEFERIDO o pedido – petição 1988/20; apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

INDEFERIDO o pedido.

PA 02625/16 (cab. 01191/16) – BRENO ALVES DE SOUZA – petição 2789/19. Apresentar área de compensação ambiental, sob pena de adoção de medidas judiciais para solução definitiva da irregularidade.

PA 04567/99 – PAULO KOCHLEITNER – petição 1485/19.

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

BANCO DE DADOS AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA 2020

Bertiooga, SP 2020

SUMÁRIO

MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL 2

ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL 4

CONSELHO MUNICIPAL 6

BIODIVERSIDADE 8

GESTÃO DAS ÁGUAS 11

QUALIDADE DO AR 18

USO DO SOLO 20

ARBORIZAÇÃO URBANA 22

ESGOTO TRATADO 23

RESÍDUOS SÓLIDOS 30



MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

Município Sustentável			
Número	Questionamento	Resposta	Observações (uso opcional)
1	População (hab)	64.723	IBGE (2020)
2	População em área urbana (hab)	62.216	SNIS (2019)
3	População em área rural (hab)	2.507	
4	Consumo de energia na área urbana (kWh/mês)	16.786.047	Elektro (2019)
5	Consumo de energia na área rural (kWh/mês)	854	Elektro (2019)
6	Número total de edificações com alvará/ano	169	Período Janeiro a Agosto (2020)
7	Número total de edificações sem utilizar madeira nativa/ano	0	Período Janeiro a Agosto (2020)
8	Número total de edificações com madeira nativa/ano	183	Período Janeiro a Agosto (2020)
9	Número total de edificações públicas com madeira nativa/ano	0	
10	Número de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) emitido/ano	0	
11	Número de feiras orgânicas realizadas/ano	11	Durante a pandemia a entrega de alimentos foi feita por agendamento
12	Número de edificações públicas sustentáveis	2	
13	Renda média (salários mínimos por ano)	34,80	IBGE (2010)
14	PIB per capita (R\$ por ano)	27.093,33	IBGE (2010)
15	Número de escolas de ensino básico municipal	29	
16	Número de escolas de ensino básico estadual	9	
17	Número de escolas de ensino básico particular	12	
18	Número de Instituição de ensino Superior Municipal	0	
19	Número de Instituição de ensino Superior Estadual	1	UNIVESP
20	Número de Instituição de ensino Superior Federal	0	
21	Número de Instituição de ensino Superior Particular	2	FABE e METODISTA
22	Número de Empresas urbanas - comércio	1.889	ISS (COFT)
23	Número de Empresas urbanas - indústria	0	ISS (COFT)
24	Número de Empresas urbanas - serviço	1.732	ISS (COFT)
25	Quantidade de postes para iluminação Pública	14.000	Elektro (2019)
26	Vias urbanas pavimentadas (em km)	168	SNIS (2019)

27	Vias urbanas não pavimentadas (em km)	315	SNIS (2019)
28	Extensão de calçadas com largura < 1m (em km)	N/A	
29	Extensão de calçadas com largura entre 1m e 2m (em km)	22	Realizadas em 2020
30	Extensão de calçadas com largura >2m (em km)	N/A	

ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Estrutura e Educação Ambiental									
Número	Questionamento	Respostas						Observações (uso opcional)	
31	Número de funcionários concursados da estrutura executiva de Meio Ambiente	36							
32	Número de funcionários comissionados da estrutura executiva de Meio Ambiente	7							
33	Número de registro de incêndio em mata nativa	2							
34	O município possui Fundo de Meio Ambiente aprovado por lei?	SIM							
35	Qual valor (em reais) disponível no Fundo Municipal de Meio Ambiente?	378.354,44						Novembro (2020)	
36	Número de espaços de educação ambiental	2							
37	Número de centros de educação ambiental	1							
Ocorrências		Advertência	Notificação	Multa	TCRA	TAC	Outros	Observações (uso opcional)	
38	Número de ocorrências de infrações ambientais administrativas emitidas pelo município	0	406	111	0	0	0		
39	Número de ocorrências de maus-tratos a animais domésticos	0	0	0	0	0	0		
40	Número de ocorrência de queimadas	0	2	0	0	0	0		
41	Número de apreensões de balões e apetrechos	0	0	0	0	0	0		
42	Número de outros tipos de ocorrências de crimes ambientais no município.	0	136	41	0	0	0	Não foi contabilizado as advertências pois são realizadas verbalmente. As intimações foram consideradas como notificações. O Termo de Compromisso Ambiental foi considerado como TCRA e TAC, sendo preenchido apenas no campo de TAC.	
43	Número de ocorrências de infrações ambientais administrativas emitidas pelo estado	0	0	11	0	0	0		
44	Número de ocorrências de prática de caça e pesca ilegal	0	0	0	0	0	0		
45	Número de ocorrências de prática extrativista ilegal	0	0	0	0	0	0		
46	Número de deposição irregular de resíduos sólidos	0	22	1	0	0	0		
47	Número de registros de Desmatamento Irregular	0	163	65	0	461	0		
48	Número de ocorrências de Intervenção Irregular em APP	0	70	3	0	0	0		



CONSELHO MUNICIPAL

Conselho Municipal					
Número	Questionamento	Resposta			Observações (uso opcional)
		Titulares	Suplentes		
49	Quantidade de conselheiros representantes do poder público	6	6		
50	Quantidade de conselheiros representantes da sociedade civil	6	6		
51	As reuniões do conselho do meio ambiente são mensais?	SIM			
52	Número de reuniões do conselho do meio ambiente realizadas/ano	9			São realizadas 12 reuniões Ordinárias/ano. Em 2020 foram realizadas 8 reuniões ordinárias e 1 extraordinária. Nos meses de março a junho, foram SUSPENSAS as Reuniões do CONDEMA, conforme determinou o Decreto Municipal n.º 3.319, de 17 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências", por medida de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.
53	Quantidade de resoluções/deliberações emitidas pelo conselho do meio Ambiente/ano	1			Resolução CONDEMA n.º 13/2020 - "Dispõe sobre os procedimentos para análise dos pedidos de supressão de vegetação nativa, árvores isoladas e intervenção em área de preservação permanente para qualquer edificação em área urbana e sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas e dá outras providências"
54	Quantidade de pareceres consultivos emitidos ao executivo municipal/ano	0			
55	Quantidade projetos protocolados no comitê de bacias/ano	0			
56	Quantidade de projetos aprovados no comitê de bacias/ano	0			
57	As deliberações, resoluções e atas das reuniões estão disponíveis no site da Prefeitura?	SIM			http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/casas-dos-conselhos/condema/

BIODIVERSIDADE

Biodiversidade					
Guarda Responsável de Cães e Gatos - SEC SAÚDE					
Número	Questionamento	Resposta			Observações (uso opcional)
58	População estimada/ano	9.151	CÃES	2.495	GATOS
59	Método utilizado (marque com um "X")	X	Amostragem		
		0	Baseado na Campanha antirrábica		
		0	Outros- Relatório de Zoonoses		
60	Número de castrações/ano	1.045	CÃES	1.277	GATOS
61	Número de vacinações antirrábicas/ano	676	CÃES	847	GATOS
62	Número de adoções/ano	66	CÃES	204	GATOS
63	Número de feiras de adoção/ano	20			
Número	Questionamento	Resposta			Observações (uso opcional)
64	Registro animais silvestres mortos/ano	N/A			

65	Registro de animais silvestres feridos/ano	15				
66	Número de animais silvestres feridos destinados à reabilitação/ano	N/A				
67	Número de animais silvestres destinados a soltura/ano	277				
68	O município possui programa de Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) instituído por lei?	SIM				
69	Número de mudas plantadas na área rural - recuperação/nascentes	0				No município não há área rural.
70	Número de mudas plantadas na área urbana - recuperação/nascentes	11				
71	Número de proprietários cadastrados no CAR	203				https://www.car.gov.br/publico/imoveis/index
72	Número de áreas cadastradas no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE)	0				
73	Área total cadastrada no SARE (ha)	0				
74	Número de Projetos de Recuperação Ambiental - PRA	3				Recuperação de área dentro do lote
Descrição da Cobertura Vegetal		Preservadas/Intocadas (ha)	Degradadas (ha)	Recuperada (ha)	Total (ha)	Observações (uso opcional)
75	Área com cobertura vegetal	41.245,00	0,00	0,00	41.245,00	
76	Área de APP's				19.820,00	
77	Área de Reserva Legal	44.190,00	0,00	0,00	44.190,00	

GESTÃO DAS ÁGUAS

Gestão das Águas				
Número	Questionamento	Respostas	Observações (uso opcional)	
Proteção das Águas				
78	Número de Nascentes Totais	1.128		
79	Número de Nascentes Preservadas/Intocadas	966		
80	Número de Nascentes Degradadas	6		
81	Número de Nascentes em Recuperação	2		
82	Número de Nascentes Modelo	1		
Proteção de mananciais - Captação de águas superficiais				
83	Área de manancial protegida	NÃO		
84	Instalação de captação protegida com segurança	SIM		
Proteção de mananciais - Captação de águas subterrâneas				



85	Área cercada	NÃO	
86	Isolamento do Perímetro de Proteção Sanitária (raio de 10 m)	NÃO	
87	Perímetro de Alerta (raio equiv. a 50 dias de trânsito) – tabela proposta pelo IG	NÃO	
Estação de Tratamento de Água - Águas Superficiais			
88	Regularidade ambiental (LO)	SIM	
89	Presença de responsável técnico	SIM	
90	Laboratório de controle operacional	SIM	
91	Parâmetros básicos de controle (pH, temp, cor, turbidez, cloro residual) coliformes totais/ <i>Escherichia Coli</i>	SIM	
92	Tratamento/ disposição adequada de lodo	SIM	
93	Reaproveitamento da água de lavagem	NÃO	
94	Fluoretação	SIM	
Estação de Tratamento de Água - Águas Superficiais - Águas Subterrâneas			
95	Outorga de captação	SIM	
96	Responsável técnico	SIM	
97	Sistema de desinfecção ou tratamento específico	SIM	
98	Laboratório de controle operacional	SIM	
99	Parâmetros básicos de controle (pH, temp, cor, turbidez, cloro residual) coliformes totais/ <i>Escherichia Coli</i>	SIM	
100	Macromedidor	SIM	
101	Reservatório de Abastecimento/ Pulmão	SIM	
102	Fluoretação	SIM	
Monitoramento da qualidade das águas - Água Bruta			
103	Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 - ou parâmetros do IOA	SIM	
Monitoramento da qualidade das águas - Água Tratada			
104	Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017	SIM	
Reservatórios			
105	Área protegida	SIM	
106	Estado de conservação adequado?	SIM	
107	Volume de reservação adequado?	SIM	

108	Limpeza e desinfecção periódica	SIM	
Rede de abastecimento			
109	Setorização	SIM	
110	Cadastro de rede documentada (papel ou digital)	SIM	
Índice de atendimento			
111	$IA = \frac{NL}{NE} * 100$ (NL = nº total de ligações de água) (NE = nº total de economias/ imóveis cadastrado da Prefeitura Municipal) OBS: inclui distritos, comunidade isolada c/ imóveis cadastrados	IA=	73,3% SABESP (2019)
Índice de hidrometração			
112	$IH = \frac{NH}{NL} * 100$ (NH = nº total de hidrômetros instalados) (NL = nº total de ligações)	IH=	100,0% SABESP (2019)
Índice de perdas no tratamento			
113	$IPT = \frac{VC - VT}{VC} * 100$ (VC = Volume de água bruta captada) (VT = Volume de água tratada)	IPT=	19,5% SABESP (2019)
Índice de perdas na distribuição			
114	$IP = \frac{VT - VM}{VT} * 100$ (VT = Volume de água tratada) (VM = Volume total da micromedição) OBS: O índice de perdas na rede pode ser obtida com recursos de pítometria	IP=	62,8% SABESP (2019)
Eficiência Operacional			
a) Qualidade da água tratada			
115	$IQAT = \frac{NAC}{NAT} * 100$ NAC = nº total de análises físico-químicas em conformidade com a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde NAT = nº total de análises físico-químicas realizados	IQAT=	98,0% SABESP (2019)
116	$IQAB = \frac{NABC}{NAB} * 100$ NABC = nº total de análises bacteriológicas em conformidade com a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde NAB = nº total de análises bacteriológicas realizados	IQAB=	95,3% SABESP (2019)
Nota: Considerar nº total de análises realizadas			



Regularidade no abastecimento			
117	IRA = NR/NL NR = nº número de reclamações anual (falta de água, água suja, e insuficiência de pressão na rede excetuando-se intervenções programada para manutenções de rede e/ou ligações e ligações cortadas. NL = nº total de ligações de água	IQAB=	9,6% SABESP (2019)
Controle de perdas			
118	Planos/projeto de controle de perdas:	SIM	
119	Equipe de pesquisa de vazamentos/ reparação	SIM	
120	Bancada de calibração para hidrômetros/ programa de substituição dos hidrômetros com vida útil vencida	SIM	
Sistema tarifário de água			
121	Por faixa de Consumo?	SIM	
122	Valor único/m²? (Coloque o valor ao lado)	NÃO	
123	Taxa Única?	NÃO	
124	Sem Tarifa?	NÃO	

QUALIDADE DO AR

Qualidade do Ar			
Número	Questionamento	Resposta	Observações (uso opcional)
125	Número de veículos movidos à álcool da prefeitura	98,00	Todos os veículos são flex (álcool - gasolina) não há somente movido a álcool
126	Número de veículos movidos à gasolina da prefeitura	27,00	motos/veículos/equipamentos/barcos/motores e motos aquáticas
127	Número de veículos movidos à diesel da prefeitura	57,00	veículos/máquinas/equipamentos
128	Número de veículos movidos à biodiesel da prefeitura	0,00	
129	Número de veículos movidos à gás da prefeitura	0,00	
130	Número de veículos movidos à energia elétrica	0,00	
131	Quantidade (litros) de álcool consumido pela prefeitura	2.690,15	Período 01/01 a 08/12/2020
132	Quantidade (litros) de gasolina consumido pela prefeitura	137.068,62	Período 01/01 a 08/12/2020
133	Quantidade (litros) de diesel consumido pela prefeitura	139.800,17	Período 01/01 a 08/12/2020
134	Quantidade (litros) de biodiesel consumido pela prefeitura	0,00	
135	Quantidade de (m³) de gás consumido pela prefeitura	0,00	

136	Existência de cicloviias	SIM	
137	Extensão da cicloviias (km)	24,00	
138	Programas de incentivo ao uso de bicicletas	SIM	
139	Programa de transporte coletivo para estudantes	SIM	
140	Existência de brigada de incêndio	NÃO	
141	Número de brigadistas	NÃO	

USO DO SOLO

Uso do Solo			
Número	Questionamento	Resposta	Observações (uso opcional)
Classes de uso e ocupação do solo			
142	Área total do município (Km2)	491,55	
143	Área Urbana (Km2)	58,49	
144	Área Rural (Km2)	433,05	
145	Pastagem (Km2)	0,00	
146	Culturas Anuais (Km2)	0,00	
147	Culturas Perenes (Km2)	0,00	
148	Cobertura Vegetal Nativa (Km2)	412,45	Instituto Florestal (2020)
Processos Geodinâmicos			
149	Número de deslizamento de terras	0	
150	Número de inundações/enchentes	4	
Exploração Mineral		Especifique	
151	O município possui exploração mineral? Se sim, especificar qual o(s) tipo(s)	NÃO	
Contaminação do Solo			
152	Existem áreas contaminadas no município	SIM	
153	Existem áreas contaminadas em processo de remediação no município	SIM	

ARBORIZAÇÃO URBANA

Arborização Urbana			
Número	Questionamento	Resposta	Observações (uso opcional)
154	Quantidades de solicitações de remoção de indivíduos arbóreos/ano	64	Solicitações em 2020.



155	Quantidade de autorizações emitidas para remoção de indivíduos arbóreos/ano	116	Autorizações referentes a solicitações abertas em outros anos também.
156	Quantidade de indivíduos arbóreos que sofreram queda/ano	70	
157	Número de profissionais habilitados para poda do setor público	3	Conforme contrato firmado com a empresa Monte Azul
158	Número de profissionais habilitados para poda do setor privado	5	
159	Número de árvores plantadas anualmente	357	
160	Número de mudas produzidas/ano	0	
161	Número de mudas adquiridas/ano	187	

ESGOTO TRATADO

Esgoto Tratado				
Número	DESCRIÇÃO GERAL DA SITUAÇÃO ATUAL SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)		Observações (uso opcional)	
162	Tipo de sistema	integrado com outros municípios (por ex: em regiões metropolitanas)	SABESP 2019	
163	Coleta - população total (em %)	63,0%		
164	Coleta - população urbana (em %)	63,0%		
165	Tratamento - população urbana atendida por rede de coleta de esgoto (em %)	100,0%		
166	Vazão tratada (média mensal em L/s)	65.173,6		
167	População urbana atendida por sistema integrado em conjunto com outro município ou por sistema regional (em %)	63,0%		
168	População urbana atendida exclusivamente pelo SES do município (em %)	63,0%		
Estágio da elaboração do PMSB				
	Item	Descrição	Etapa	Observações (uso opcional)
169	PMSB em execução	Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) aprovado e em implantação por norma municipal (citar em que etapa está)	enviado para Câmara Municipal	Plano de saneamento aprovado no legislativo municipal Lei 140/2018
171	Elaboração do PMSB	PMSB em qualquer das etapas de elaboração (citar em que etapa está)	enviado para Câmara Municipal	Já concluído
Integração-articulação do PMSB com outras políticas municipais				

Item	Descrição	Cite as etapas e mecanismos	Observações (uso opcional)	
172	Existe integração-articulação dos princípios/diretrizes e ações do PMSB com outras políticas municipais (saúde, meio ambiente, e desenvolvimento urbano) e o plano de recursos hídricos (plano de bacia)?	SIM	Grupo de Trabalho em elaboração e o Conselho de Saneamento Ambiental e o Fundo de Saneamento ambiental Lei Ordinária nº 1.340, de 29 de março de 2019	
Metas da coleta de esgotos				
Item	Descrição	Cite as fontes de dados e metodologia	Observações (uso opcional)	
173	Metas de curto, médio e longo prazo, para universalizar a coleta de esgoto em relação à situação atual para todo o município	SIM	Plano Municipal de Saneamento Básico. Metas definidas a curto, médio e longo prazo Até 2021: metas de curto prazo 81%, médio prazo 94% e longo prazo 95%.	
Metas de tratamento de esgotos				
Item	Descrição	Cite as fontes de dados e metodologia	Observações (uso opcional)	
174	Metas de curto, médio e longo prazo, para universalizar o tratamento do esgoto coletado, em relação à situação atual, para todo o município	SIM	Plano Municipal de Saneamento Básico. Metas definidas a curto, médio e longo prazo 100% coleta é enviado para o tratamento. Não há política de afastamento de esgoto.	
Programas prioritários				
Item	Descrição	Programa e fase	Observações (uso opcional)	
175	Obras e programas de urbanização e saneamento emergenciais e/ou em áreas críticas do município	SIM	Obras de esgotamento sanitário Ilha Rio da Praia I e II, Manguê Seco, Jardim Rafael, Jardim Ana Paula, Chacarás Vista Linda e Boracéia.	



Mecanismos e procedimentos de monitoramento e avaliação: ações e metas do PMSB e manutenção operação do SES				
Item	Descrição	Etapa	Observações (uso opcional)	
176	Base de dados georeferenciada sobre a implantação do PMSB	SIM	Em elaboração. Atualização de informação.	
177	Procedimentos de avaliação de ações e metas do PMSB	SIM	Relatório gerencial fornecido anualmente, recebimento mensal dos boletins de análise das ETE.	
178	Bases de dados sobre a operação-manutenção do SES	SIM	Sistema implantado e monitorado pela SABESP	
Mecanismos e procedimentos de controle social				
Item	Descrição	Etapa	Observações (uso opcional)	
179	Instância de acompanhamento público para a implantação do PMSB	SIM	Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura Comissão de Análise de Esgoto do CONDEMA.	
180	Indicadores para o controle social dos usuários quanto à qualidade dos serviços	SIM	Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP.	

181	Disponibilidade das informações para acesso público	NÃO	Site na rede mundial de computadores ou outro mecanismo, implantados ou em implantação, com atualização periódica, contendo informações sobre a operação do SES, as metas dos planos e seu atendimento (citar em que etapa está)	
182	Regulação	SIM	Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP.	

RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduos Sólidos				
Número	Questionamento	Respostas		Observações (uso opcional)
183	Total de coleta de resíduos sólidos urbanos do município (RSU) - (t/mês)	3.024,51		
184	Quantidade de resíduos urbanos reciclados (t/mês)	Domicílios	56,54	SNIS 2019
		Comércio	3,34	
		Indústria	0,00	
		Construção Civil	0,00	
185	Quantidade de Resíduos dispostos em aterro sanitário (t/mês)	247,33		
186	Quantidade de resíduos da construção civil (t/mês)	800,91	SNIS 2019	

Índice de Gestão de Resíduos - IGR

Número	Questionamento	Respostas		Observações (uso opcional)
187	O município tem aterro sanitário próprio	NÃO		
188	O município possui legislação que institui Política Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos?	NÃO		
189	O município possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305/2010?	X	SIM, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS	
			SIM, Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Baixada Santista	
190	O PMGIRS foi instituído por documento legal, como Lei ou Decreto municipal?		NÃO possui Plano Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	
		SIM		



191	O município possui metas previstas na Política Municipal ou no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos voltadas à gestão dos resíduos sólidos urbanos? (assinale mais de uma alternativa, se houver)	X	SIM, possui metas de redução da geração de resíduos sólidos na fonte.		199	Identifique se o município possui iniciativas de gestão compartilhada com fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, ou suas associações e sindicatos, de produtos que após o consumo resultam em resíduos considerados de significativo impacto ambiental: (assinale mais de uma alternativa, se houver)	X	Óleo comestível	
			SIM, possui metas de coleta seletiva.					Pilhas e baterias portáteis	
			SIM, possui metas de redução de resíduos sólidos secos dispostos em aterros.					Produtos eletroeletrônicos e seus componentes	
			SIM, possui metas de redução de resíduos sólidos úmidos dispostos em aterros.					Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	
			SIM, possui outras metas. Especifique: Total implantação da Logística Reversa, Redução da quantidade de resíduos resultantes de desperdício, Coibir o descarte irregular de Resíduos de Construção e Demolição, entre outros					Pneus inservíveis	
	NÃO possui metas			Medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso					
				Embalagens de alimentos					
				Embalagens de bebidas					
				Embalagens de produtos de higiene pessoal					
				Embalagens de produtos de limpeza					
				Não possui iniciativas					
192	O município possui cobrança de taxa específica, por exemplo, taxa do lixo, para a gestão dos resíduos sólidos urbanos, desvinculada do IPTU?	NÃO				X	SIM, manutenção de Pontos de Entrega Voluntária (PEV)		
193	O município participa de algum arranjo intermunicipal voltado para a gestão de resíduos sólidos?	X	SIM, de uma Parceria formal.		200	Em relação à estrutura de coleta e/ou recebimento dos Resíduos da Construção Civil, a prefeitura desenvolve iniciativas voltadas à gestão desses resíduos?		Localis particulares	
			SIM, de um Convênio de Cooperação.					SIM, manutenção de Áreas de Transbordo e Triagem (ATT)	
			SIM, de uma Associação.					SIM, realização de operações de coleta de RCC em "pontos viados"	
			SIM, de um Consórcio.					SIM, manutenção de Cadastro de transportadores de RCC	
	NÃO participa de nenhum arranjo intermunicipal.					NÃO desenvolveu iniciativas			
194	O município possui órgãos colegiados municipais (por exemplo, COMDEMA) que exerçam atividades de controle social dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos?	SIM				X	Reaproveitamento direto		
195	A prefeitura desenvolve Programa de Educação Ambiental voltado à gestão de resíduos sólidos de acordo com as diretrizes propostas pelas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos?		SIM, programa voltado à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).		201	Indique qual a destinação dada aos Resíduos da Construção Civil coletados no município:		Local particular	
			SIM, programa voltado à gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC).					Aterro de resíduos da construção civil	
			NÃO possui programa.					Não há destinação específica para os RCC	
196	Percentual (%) de domicílios do município atendidos pela Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos:	Até 90% dos domicílios			202	O município possui Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC), de acordo com a Resolução CONAMA nº 307 e suas alterações?	SIM		
197	O município realizou caracterização gravimétrica nos últimos cinco anos?	SIM			203	Quais são as principais dificuldades do município em relação à gestão de resíduos sólidos?		Falta de estrutura administrativa e áreas passíveis de licenciamento para realizar a devida gestão.	
198	A prefeitura aproveita os resíduos de poda e capina? (assinale mais de uma alternativa, se houver)	SIM							



204	Como a coleta seletiva é realizada no município?(assinale mais de uma alternativa, se houver)	<input checked="" type="checkbox"/>	Porta a porta com veículo motorizado		
			Porta a porta por carroceiro/carrineiro		
			Entrega voluntária em PEV		
			Entrega voluntária em entidades de catadores		
			Outros. Quais?		
205	Qual a quantidade coletada seletivamente (t/mês)?	60			
206	Qual a quantidade encaminhada para reciclagem (t/mês)?	57			
207	Quem realiza a coleta seletiva e a triagem no município?		Somente organização de catador		
			Somente prefeitura municipal		
			Somente empresa de limpeza urbana contratada		
			Organização de catador e prefeitura municipal		
		<input checked="" type="checkbox"/>	Organização de catador e empresa de limpeza urbana contratada		
			Prefeitura municipal e empresa de limpeza urbana contratada		
			Organização de catador, prefeitura municipal e empresa de limpeza urbana contratada		
			Não realiza coleta seletiva e triagem no município		
208	Quais equipamentos o programa de coleta seletiva do município possui?	<input checked="" type="checkbox"/>	Esteira de separação		
			Mesa de separação		
			Caminhão de coleta		
			Balança		
			Elevador de carga		
		<input checked="" type="checkbox"/>	Baia para armazenamento de recicláveis		
		<input checked="" type="checkbox"/>	Local adequado para recepção de material reciclável		
		<input checked="" type="checkbox"/>	Local de armazenagem de rejeitos		
			Outros. Quais?		
209	A prefeitura realiza tratamento de resíduos orgânicos (como a compostagem de restos de alimentos e de resíduos de poda e capina, entre outros)?	SIM	Quais?	Biodigestão via extra seca (projeto piloto)	
210	A prefeitura já recebeu financiamento para o desenvolvimento do programa de coleta seletiva?	NÃO	Quais?		
211	O município possui parceria com entidades de catadores?		Sim, informalmente		
			Sim, formalmente, via convênio com remuneração		
			Sim, formalmente, via convênio sem remuneração		
			Não possui parceria com catadores		
	Outros. Quais?				
212	Com qual tipo de entidade de catadores de materiais recicláveis que o município trabalha?	<input checked="" type="checkbox"/>	Cooperativa		
			Associação		
			Rede de Comercialização		
			Grupo não formalizado		
			Não realiza parceria		
213	Qual o papel desenvolvido pela prefeitura no âmbito da parceria estabelecida com a entidade de catadores?	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio financeiro ao funcionamento das organizações de catadores (por exemplo, pagamento de água, luz, entre outros)		
			Apoio e incentivo à criação das organizações de catadores		
			Apoio e incentivo à formalização das organizações de catadores		
			Concessão/doação de equipamentos (por exemplo, caminhões, EPI, esteira, entre outros)		
			Doação de materiais às organizações de catadores		
			Contratação de organização de catadores para a realização da coleta seletiva		
			Apoio técnico à captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis		
			Criação de cadastro municipal de catadores de materiais recicláveis		
			Treinamento e capacitação de catadores		
			Outros. Quais?		
	Não realiza parceria				



214	Qual o papel da entidade de catadores de materiais recicláveis no âmbito da parceria estabelecida?	X	Coleta	
			Triagem	
			Beneficiamento	
			Comercialização	
		X X	Reaproveitamento de materiais para artesanato	
			Outros. Quais?	
	Não realiza parceria			
215	A organização de catadores de materiais recicláveis está cadastrada no SIGOR Reciclagem?	SIM		
216	Com relação ao mercado de produtos recicláveis e reciclados, há por parte da prefeitura iniciativas de fomento voltadas a:		Articulação entre as partes envolvidas na compra e venda. Especifique:	
		X	Programa de compras públicas sustentáveis.	
			Outras. Especifique:	A prefeitura realiza o monitoramento da comercialização dos resíduos sólidos recicláveis.
	Não há iniciativas.			

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à NATANAEL GALDINO DA SILVA o lançamento de multa no sistema tributário PMB e a emissão de boleto referente a multa ambiental por efetuar supressão de vegetação sem licença, valor de R\$ 1.807,22 processo 7062/20.

Obs: correspondência devolvida pela ECT.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A Diretoria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, vem através deste informar da obrigatoriedade do cadastramento para o ano de 2.021 das **Empresas Aplicadoras de Produtos Saneantes Domissanitários**.

A solicitação para este cadastramento deverá ocorrer de 01 de janeiro até 31 de março de 2.021, mediante apresentação dos documentos exigidos na relação, anexa a este, no Setor de Atendimento ao Contribuinte, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 90I – Vila Itapanhaú. Informações através do telefone **(13) 3317-1249 /3317 - 2058**.

Bertiooga, 28 de dezembro de 2.020.

Relação de documentos necessários para o cadastramento de empresas aplicadoras de produtos saneantes domissanitários, junto a Vigilância Sanitária da Prefeitura do Município de Bertiooga - 2.021.

Para ser efetuado o cadastramento solicitamos cópia dos seguintes documentos:

- ⇒ Requerimento em duas vias solicitando cadastramento;
- ⇒ Contrato social e alterações contratuais posteriores, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial;
- ⇒ Cartão do CNPJ;
- ⇒ Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município de origem;
- ⇒ Alvará Sanitário expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Vigilância Sanitária do Município de origem;
- ⇒ Registro da empresa no Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos;
- ⇒ Registro do profissional responsável pela empresa e respectivo número de inscrição no Conselho Regional (Cédula de Identidade Profissional), e comprovante de pagamento da anuidade do exercício.
- ⇒ Relação de equipamentos utilizados;
- ⇒ Métodos e aplicação dos produtos;
- ⇒ Relação dos produtos utilizados que devem ter registro no Ministério da Saúde;
- ⇒ Modelo do Certificado de Execução de Controle de Pragas, emitido pela empresa requerente de acordo com a portaria CVS 09/2.000, de 16/11/2.000;
- ⇒ Licença de Instalação da CETESB para empresas que executam serviço de esgotamento de caixas de gordura e esgoto;
- ⇒ Modelo do Certificado de Limpeza de Caixa D'água, especificando a concentração do produto de limpeza utilizado para a desinfecção, emitido pela empresa requerente;
- ⇒ Recolhimento da taxa conforme Lei Municipal n.º 324/98;

Obs.: O cadastramento será validado somente após a apresentação do comprovante do pagamento da taxa e ciência do Termo de Cadastramento.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 16 A 30.12.2020.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs, EM 29.12.2020- 3034/12-11476/15- ADELSON MOREIRA COSTA,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs, EM 17.12.2020-3213/18-4836/20-MATHEUS DE ARAUJO MADURO, EM 18.12.2020_1800/2010-2648/2019 JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO – VALDEMAR VIEIRA CABRAL JUNIOR, EM 21.12.2020- CLEITON MITSUO NONAKA, em 22.12.2020_9996/2014-6747/2020_SÉRGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO, EM 22.12.2020- 9996/14-6747/2020-SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO, EM



29.12.2020- 1422/12-4006/19- HR01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; 7700/20-OCTAVIO BARRETO PRADO NETO, EM 30.12.2020-4439/20-CARLOS EDUARDO PACHECO, 3664/19-RENATO ROBERTO DONATELLI JUNIOR, 2485/03-2651/20-OSVALDO FERNANDES, 2147/19- EGNALDO BISPO PORTUGAL,

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 17.12.2020-9013/20- PRAIAS PAULISTAS S.A., 4327/20-CMPV ADM. E NEGOCIOS LTDA.,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 16.12.2020-8960/18-ANA LUCIA MENDES ROCHA LIMA, 3526/20-ANTONIO BELLINI DE SOUZA, 2763/13-9043/18-WILSON ROBERTO RIMONATO, EM 17.12.2020- 50449/83-7488/20-WCIASCAADM LTDA, EM 18.12.2020_7703/2020_VAGNER CARVALHO DA GAMA, 4634/2019_TIAGO TADASHI ASSANO, EM 21.12.2020- 5571/20-THIAGO ALVES DE MORAIS E OUTRAS, 5191/07-2341/20-MARCO ANTONIO DA SILVA, 2992/17-EDVALDO LEÃO BONI, em 22.12.2020_6738/2020_ROSA MARIA VILA IGLESIAS, em 22.12.2020- 6738/20- ROSA MARIA VILA IGLESIAS, EM 23.12.2020-8325/04-9586/17-EDUARDO SARON NUNES, 51978/86-7836/20- COND. EDIFÍCIO BRISA, EM 29.12.2020- 121/93-10268/19-IVONE SANTOS MORAES DE SOUZA E S/M; 4614/01-10253/17-CLEIDE MAREGA BORGES, 7366/20-RAIZ ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS, 324/03-10435/17-GILBERTO DO NASCIMENTO, 51061/86-2572/20-cond. Edif. MONT SAINT MICHEL,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 16.12.2020-9500/17- NATALIA TOSETTO – baixa de inscrição profissional, 7365/19- HUGO MARTINEZ GIANNELLA, EM 18.03.2020_6884/2016-7839/2020_LAERCIO APARECIDO GONÇALVES – petição, 20804/1997-3757/2007_WALDEMAR CASQUEIRO JUNIOR, EM 23.12.2020-51001/86-4271/20-EPAMINONDAS SALES LOPES, segunda via de licença;

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 16.12.2020- 52999/87-AMELIA BENTO, EM 18.12.2020_2476/1995_JORGE NELSON BERRIEL PESINO, 67923/1992-2336/2020_DURVAL DE MACEDO, 50245/1990-7769/2019_VANESSA BLANCO AZARIAS E CHRISTIANO AZARIAS, 50995/1991-3898/2019_SESC-SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO, 9648/2017_LUIZAKIRA MISUMI, 5900/2004-9930/2018_CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO, 2173/2019-5509/2020_MARCOS TADEU MYAMOTO JUHASZ, em 21.12.2020- 7696/18-AO2 ADM. DE IMOVEIS SS, 11636/10-ELTON ARANTES, 52173/88-LUIZ PELLIZON, 53387/88-TAKESHI HANEDA, 52194/86- LUCIA KEIKO MIURA, em 22.12.2020_4309/2007-1886/2010_RENATO CARDOSO COELHO E OUTRO, EM 22.12.2020- 4309/07-1883/10-CLEBER CARDOSO COELHO, EM 29.12.2020- 2754/04-ARILDO DA COSTA CORREIA, 10287/20- SILVIO LAURO DOS SANTOS, 13219/96-JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DO NASCIMENTO,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: em 17.09.2020- 2012/20- telxius torres brasil ltda. EM 21.12.2020-7268/08-9091/17- EDUARDO STASIAK, indeferido pet.4165 – art.11, §3º - lei 316/98 – somente o autor ou o R.T. pode propor (...) outros atos necessários ao processo. Trata-se neste caso de LICENÇA JÁ EXPEDIDA, e não há o que se analisar e sim, a que se retirar, logo, deve o R.T. propor via petição a retirada da licença ex officio n.164/20, atendendo o despacho de 01.04.2020 na íntegra, o que compete ao responsável técnico finalizar este ato processual; EM 23.12.2020- 51376/89-4295/20-RONALDO DE CARVALHO CLAUDIO, 52142/87-1227/20-JOÃO APARECIDO MANARES, I,

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs: EM 18.12.2020_6671/1999-8740/2019_EDER ARCURI,

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO.

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO. *****

PROCESSOS N: 3034/12-11476/15- ADELSON MOREIRA COSTA, R\$732,70 vencimento 29.01.21;

EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS

**ATOS DO EXPEDIENTE DE CERTIDÕES
PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, EM 60 DIAS
(prazo excepcional durante PANDEMIA COVID-19)**

Processo Nº	Petição Nº	Nome do requerente	Certidão Nº	Publicado Em
1634/15	2327	LUIZ CARLOS RODRIGUES FREIRE	267	18.12.2020
20804/97	3932	WALDEMAR CASQUEIRO JUNIOR	329	18.12.2020
50996/88	3745	ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES	325	18.12.2020
6049/15	4088	RICARDO TEODORO MIRANDA	328	21.12.2020
7469/11	3967	DANIEL DESIDERA COLLESI	334	22.12.2020
7696/18	4074	AO2 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/S LTDA	322	22.12.2020

**COMPAREÇA O (A) REQUERENTE PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
EM 60 DIAS
(prazo excepcional durante PANDEMIA COVID-19)**

Processo Nº	Data da publicação	COMUNIQUE-SE

ARQUIVE-SE:

PROCESSO	MOTIVO
1634/2015, 20804/1997, 50996/1988, 6049/2015, 7469/2011, 7696/18	PROCESSO SOLUCIONADO.

SILVANA STEINWACHER CUNHA
Chefe de Divisão de Expediente - SP

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020

Licença para Tratamento da Própria Saúde –Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

01/10	226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020	06/02/2021	
08/10	1451	ROBERTO PONTES	04/10/2020	30/12/2020	
15/10	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	10/10/2020	04/01/2021	
22/10	241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	12/01/2020	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	Acidente de Trabalho (PRORROGAÇÃO)
22/10	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	08/10/2020	22/01/2021	
29/10	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	19/10/2020	16/01/2021	
05/11	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	31/10/2020	27/12/2020	
05/11	1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA	29/10/2020	27/12/2020	
12/11	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	11/11/2020	02/02/2021	



12/11	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELLIP	09/11/2020	04/01/2021	
12/11	623	GISELE LIMA RODRIGUES	09/11/2020	06/02/2021	
12/11	386	BENEDITO DOS SANTOS	06/11/2020	04/01/2021	
12/11	4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	11/11/2020	09/01/2021	
17/11	088	JOSE CLEMENTE DOS SANTOS	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n°392/19
17/11	171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019	02/01/2021	
17/11	523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017	02/01/2021	
17/11	761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	16/06/2019	02/01/2021	CAT
17/11	770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	14/06/2019	02/01/2021	
17/11	937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 209/19
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018	02/01/2021	
17/11	1812	PETER GUEDES	28/05/2019	02/01/2021	
17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019	02/01/2021	
17/11	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018	31/01/2021	
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS	07/06/2016	02/01/2021	
17/11	2647	MARIA ANTONIA LINO DO VALE ALMEIDA	25/10/2017	02/01/2021	
17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020	02/01/2021	
17/11	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	14/11/2018	02/01/2021	
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019	02/01/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020	02/01/2021	CAT
17/11	4175	ÁGATA VALLADÃO BARROS	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 115/20
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018	02/01/2021	
17/11	4515	ELZA MARIA ALVES	09/04/2018	02/02/2021	
17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019	02/01/2021	
17/11	577	IVANIL XAVIER CORREA	12/12/2018	10/01/2021	
17/11	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019	01/03/2021	
17/11	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	04/09/2017	15/01/2021	
17/11	4159	EURICO BATISTA DAMIÃO FELICE	14/01/2020	30/01/2021	
17/11	4261	IVETE RODRIGUES	22/07/2019	30/01/2021	
17/11	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	06/06/2018	30/01/2021	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	

23/11	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	08/11/2020	01/02/2021	
23/11	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/11/2020	15/02/2021	
30/11	092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	30/11/2020	27/01/2021	
30/11	445	LARISSA LESSA DE PAULA	25/11/2020	20/02/2021	
02/12	1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	01/12/2020	30/12/2020	
02/12	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	30/11/2020	29/12/2020	
04/12	686	FABIANA DOS SANTOS	28/11/2020	24/02/2020	
04/12	385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA DE OLIVEIRA	03/12/2020	01/01/2021	
04/12	537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA	02/12/2020	29/01/2021	
04/12	630	ROSELI DOS SANTOS	02/12/2020	29/01/2021	
04/12	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	12/12/2020	31/01/2021	
07/12	161	RONIVALDO MATOS SIQUEIRA	02/12/2020	01/03/2021	
07/12	2513	MARIANA DEL COROS RODRIGUES	20/11/2020	18/01/2021	
07/12	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/12/2020	01/03/2021	
07/12	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	07/12/2020	04/02/2021	
09/12	4183	DENISE DIAS	07/12/2020	04/02/2021	
11/12	2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	10/12/2020	31/12/2020	
11/12	1904	MARCOS VITORINO JANUARIO	15/12/2020	01/01/2021	
14/12	2270	FERNANDA CRISTINA	13/12/2020	23/01/2020	
14/12	997	CASSIANA PERVEIEFF	08/12/2020	06/01/2021	
14/12	2646	MARGARET LEDA DE ARAÚJO SOUZA	12/12/2020	10/01/2021	
17/12	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	18/12/2020	31/01/2021	
21/12	4675	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	09/12/2020	21/01/2021	
21/12	4663	GELISA KATIA SANT'ANA	14/12/2020	18/12/2020	
21/12	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	15/12/2020	12/02/2021	
21/12	5059	ADINA MARCOLINO CABRAL	16/12/2020	25/12/2020	
21/12	4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	14/12/2020	18/12/2020	
21/12	0060	EMERSON RODRIGUES GARCIA	19/12/2020	28/12/2020	
21/12	0065	JURACI BISPO SANTOS	19/12/2020	28/12/2020	
21/12	1741	PAULO GOMES DE MATOS	17/12/2020	17/12/2020	
21/12	0819	MONICA SEBASTIAO TEIXEIRA	14/12/2020	20/12/2020	
21/12	5291	DANIELA MANSUR MATTOS	14/12/2020	21/12/2020	
21/12	5898	CAROLINA RIBEIRO PRESTES	14/12/2020	20/12/2020	
21/12	2649	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇA	10/12/2020	15/12/2020	
21/12	0738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	22/12/2020	14/02/2021	
21/12	5293	ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE	17/12/2020	18/01/2021	
28/12	1680	SERGIO ANTÔNIO TONIOLO DE OLIVEIRA	20/12/2020	25/12/2020	
28/12	2253	ANTÔNIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA	21/12/2020	23/12/2020	



28/12	0158	FABIO CRUZ DA SILVA	20/12/2020	23/12/2020	
28/12	2001	EDUARDO FELIX PEREIRA	17/12/2020	26/12/2020	
28/12	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	04/01/2021	31/01/2021	
28/12	0257	JOEL DE MORAES	27/12/2020	27/12/2020	
28/12	2649	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇÁ	19/12/2020	19/12/2020	
28/12	2649	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇÁ	20/12/2020	23/12/2020	
28/12	4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA			Apto ao Retorno ao Trabalho

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

07/07	1758	LUCILENE DUARTE SILVA	01/07/2020	27/12/2020	Licença Maternidade
13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	06/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
15/10	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	25/09/2020	23/03/2021	Licença Maternidade
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade

Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio
17/12/20 a 23/12/20

PA n.º 10.477/20 – Lindiomar Alves da Rocha – Deferido preposto para licença 7-016; PA n.º 10.800/20 – Sibebe Giolo Marques – Deferido preposto da licença 2-040;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

PA n.º 08.991/11 – Cancelada licença 0-018, conforme Inciso III, Art.º 15 da Lei 135/95;

Cezar Camporezi Jorge
Coordenador da Fiscalização do Comercio
Registro 5644

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizarem os exames médicos admissionais, comparecendo na **Saúde Ocupacional**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia **06 de janeiro de 2021**, conforme horário abaixo:

Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Final	horário
1	ROMERITO CASSIANO DE CARVALHO	14	401969216	58,75	9:00
2	RODRIGO DO VALE FERREIRA	19	450557546	47,00	9:12

3	SAMANTA SCHRAMM	4	232634270	42,75	9:24
4	JOSÉ RODOLFO ARAUJO SOUZA	11	624891768	32,00	9:36
5	GABRIEL SERRASQUEIRO PERES	10	577177977	29,75	9:48
6	RAFAEL DA SILVA BELLINE	23	295376922	28,50	10:00
7	LUIZ ALFREDO DOMINGUES FONSECA	8	45216962	27,50	10:12

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos se **ENCONTRANDO APTOS** deverão entregar os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

No dia **06 de janeiro de 2021 às 10:00 hs** deverão comparecer a Sala de Atendimento do Recursos Humanos para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DO CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CURSO GVT
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão)
- ❖ ANTECEDENTE CRIMINAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM



ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- ❖ INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CORPO DE BOMBEIRO)

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Edital de Cancelamento de Licenças de Comerciantes Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os comerciantes ambulantes, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da Prefeitura do Município de Bertiooga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos e em conformidade com os artigos da Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, **CANCELO** através do Processo Administrativo 3418 de 2020, as licenças abaixo relacionadas". Notifique-se e publique-se.

Bertiooga, 29 de dezembro de 2020.

Inscrição	Permissionário
50007092	Lucas Alexandre Franzon
50001500	Andreuns de Jesus Pires

Israel Salcci – registro 296
Diretor de Abastecimento e Comércio

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28 DE DEZEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO: 07.338/2017.

REQUERENTE: (PREFEITURA) ITAPEMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/CLTDA.

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2011.

DESPACHO: Por tudo que consta neste expediente administrativo, diante do relatório de procedimentos efetuados no período compreendido entre os dias 16/06/2013 e 30/08/2013 apresentado na planilha de fls. 256/262 e da manifestação do Secretário de Saúde, às fls. 263, **INDEFIRO** o pedido de pagamento pleiteado nos autos.

ROBERTO CASSIANO GUEDES

Secretário de Administração e Finanças

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Processo	Infração	ID Guia	Valor
1-101	5061/00	2667/20	4705806	180.38
1-557	8406/04	2868/20	4706307	180.38
1-773	5787/12	2851/20	4359173	180.38
1-810	3293/12	2869/20	4706038	180.38
2-046	4996/03	3151/20	4708591	180.38
5-033	2328/15	3156/20	4708599	180.38

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Israel Salcci

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 23/12/2020
A 30/12/2020 - LAUDA 101/2020

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

7671/20 – VITI REPRESENTACOES LTDA
9820/20 – CONSTRUTORA SÃO PEDRO BERTIOGA EIRELI
9979/20 – LUCASA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
9988/20 – CHARLES RODRIGUES DUARTE 46168276807
9993/20 – MARCO AURELIO ZALUTTI ALVES 27882937800
9999/20 – KBG CONSTRUÇOES EIRELI
10321/20 – SANDRA MARIA PEREIRA MEDEIROS 07665154867
10431/20 – ADAP ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
10534/20 – IAN ERNEST VON DER HEIDE
10553/20 – DANIELA CARLA DOS SANTOS ESTEVES
10567/20 – HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
10601/20 – MARCONE FELIX DA SILVA 32091268879
10605/20 – MOACIR DE ALMEIDA XAVIER 28585946865
10654/20 – SPARKLING RIVIERA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
10697/20 – CONDOMINIO RESIDENCIAL DELL MAR II
10699/20 – LEONARDO DE CARVALHO 49061099854
10711/20 – FERNANDO ULIAN ESTACIONAMENTO
10784/20 – ARMAZEM RIVIERA EIRELI
10801/20 – TRS ARRUDA EIRELI

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

10545/20 – R. DE O. MORAES LANCHONETE – O LOCAL É UMA RESIDÊNCIA, NÃO PODENDO SER OCUPADO PARA ATIVIDADE COMERCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 316/1998.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

520/02 – MANSUR JOSE ABRAO BERTIOGA – IM 24910 – EM 30/11/2020;
8055/17 – BERT NAUTICA EIRELI – IM 110460 – EM 17/12/2020;
8821/05 – ANTONIO MANOEL DE CARVALHO FILHO – IM 45840 – EM 25/11/2020;



9500/17 – NATALIA TOSETTO – IM 111820 – EM 10/12/2020;

10843/20 – C.A.R. AGUIAR – MERCEARIA – IM 14010 – EM 26/02/2003.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

3070/13 – THIAGO ELIAS BASILE LTDA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E RAZÃO SOCIAL, INCLUSÃO DE SÓCIA;
9997/18 – TAL SOLUCOES OCUPACIONAIS LTDA – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

AIIM 21, DE 26/10/2020 – VILMA ABDALLA – CPF 034.328.328-00 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7185/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 22, DE 26/10/2020 – EDUARDO RODRIGUES PADULA – CPF 170.930.358-17 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7015/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 27, DE 16/11/2020 – MONIKE ESTEVES ANDRADE GIROUX – CPF 442.908.568-45 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7721/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 35, DE 16/11/2020 – ULISSES THIBES MELLO – CPF 075.824.798-23 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7011/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 39, DE 16/11/2020 – PEDRO LUIZ REIS PRATES – CPF 094.353.118-73 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9133/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 76, DE 19/10/2020 – S.CARBONARI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA – CNPJ 23.757.773/0001-12 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6143/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 266, DE 08/09/2020 – EZEQUIEL CORDEIRO SOARES – CPF 876.860.749-00 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6023/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 298, DE 29/10/2020 – ANTONIO MARQUES COELHO – CPF 305.457.708-23 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5062/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 417, DE 18/09/2020 – RODRIGO BARROS MARQUES – CPF 183.511.868-21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6630/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 428, DE 21/10/2020 – MONIQUE THAIS VIANA BENTO – CPF 215.773.598-44 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7005/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 429, DE 21/10/2020 – ZINKON PARTICIPACOES EIRELI – CNPJ 24.896.123/0001-10 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7130/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 511, DE 21/09/2020 – MARCOS ANTONIO RODRIGUES – CPF 790.603.238-15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5935/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 546, DE 17/11/2020 – NELSON FERREIRA LOPES – CPF 333.707.968-72 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5286/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 810, DE 11/11/2020 – LUCIANO CLEBER DA SILVA – CPF 279.313.608-50 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6019/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998.

ITBI:

8837/16 – PPW INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA – IMUNIDADE MANTIDA;
10437/20 – BIG WALL ADMINISTRACAO DE BENS E EMPREENDIMENTOS LTDA – DEFERIDA IMUNIDADE.

COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA:

11665/11 – COOPERATIVA DE TRIAGEM DE SUCATA UNIAO DE BERTIOGA – RECURSO ATRAVÉS DA PETIÇÃO 3962/20 INDEFERIDO;
50240/83 – CONDOMINIO EDIFICIO SUNSHINE – RECURSO ATRAVÉS DA PETIÇÃO 4168/20 INDEFERIDO.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA PARA DEFERIMENTO DO LTA

DATA: 30 / 12 / 2.020

1. Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Lauda Técnico de Avaliação) nº 003-007910/2020

Nº do Protocolo: 007910/2020 Data do Protocolo: 02 / 10 / 2.020

Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO À SAÚDE DA MULHER

Nome Fantasia: CESM

CNPJ/CPF: 12.444.716/0001-67

Endereço: AVENIDA ENGº ARQTº EDUARDO CORREA DA COSTA JÚNIOR, S/Nº Bairro JARDIM VISTA LINDA.

Município: BERTIOGA Cep: 11.258-359 UF: SP

Resp. Legal: VALTER DE ALMEIDA CAMPOI CPF: 725.902.468-20

Resp. Técnico pelo Projeto: JOSÉ CARLOS VALENTE SILVA JUNIOR CPF: 038.565.629-74

Conselho Prof.: CREA/CAU No 111.538D

A Diretora da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Bertiooga, DEFERE, em 30 / 12 / 2.020, o LTA do Projeto de Adequação Físico-funcional do Serviço de REFORMA E ADAPTAÇÃO DE USO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA UMA UNIDADE AMBULATORIAL do CENTRO ESPECIALIZADO À SAÚDE DA MULHER – CESM.

Responsáveis Técnicos pela Avaliação do Projeto: MARCELO GODINHO LOURENÇO CREA/CAU 0601731598 – SP e LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA CPF nº 022.325.948-90 da Vigilância Sanitária de Bertiooga.

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
PROCESSO Nº 8496/2020
BOM Nº 976 DE 23/12/2020

Onde se lê: Processo nº 8496/2020

Leia-se: Processo nº 8496/2019

COMUNICADOS

Processo nº 4856/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º - H.

Objeto: Aquisição de placas acrílicas para balcões de atendimento, em prevenção ao COVID -19.

Contratado: SERRALHERIA BERTIOGA LTDA - ME.

CNPJ/MF nº 53.074.639/0001-88.

Valor: R\$ 22.640,00.

Data: 21/12/2020.

Prazo para entrega: 40 dias

Processo nº 7508/2017 – Secretaria de Educação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º - H

**IV ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO**

Objeto: Serviço de adequação do espaço físico, em virtude da aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto, conforme detalhado no projeto que passa a ser parte integrante e indissociável do presente termo, de acordo com o plano de trabalho que segue em anexo ao presente aditamento, em prevenção ao COVID -19.

Contratado: ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL.

CNPJ/MF nº 55.680.425/0001-80.

Valor: R\$ 45.434,47.

Data: 11/12/2020.

Prazo para execução: 30 dias úteis a contar da liberação do recurso, prorrogável por igual período mediante a análise da justificativa apresentada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10163/2020	
CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.652.247/0001-06	
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros de oxigênio medicinal, concentrador, para atender as necessidades do Hospital de Campanha devido a pandemia COVID-19 no município de Bertiooga.	
DATA: 23/12/2020	
PRAZO: 03 (três) meses	
VALOR: R\$ 96.480,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7172/2020	
CONTRATADA: C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI	CNPJ: 10.909.131/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de acesso 24hs e serviços gerais na nova Rodoviária, incluindo os serviços de conservação e limpeza.	
DATA: 30/12/2020	
PRAZO: 06 (seis) meses	
VALOR: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).	

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020	
CONTRATADA: ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI	CNPJ: 29.577.086/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de requalificação urbana da Rua João Ramalho, nos termos do convênio nº 168/2019 - DADE.	
DATA: 28/12/2020	
PRAZO: Fica o prazo de execução prorrogado a partir de 03/01/2021, até o término da vigência do contrato, ou seja, até 02/04/2021.	
I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2020	
CONTRATADA: ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI	CNPJ: 29.577.086/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reabilitação urbana na área central do município com execução de passeios públicos e acessibilidade, nos termos do convênio celebrado com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse nº 866808 – Caixa.

DATA: 28/12/2020

PRAZO: Fica o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 13/11/2020.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO Nº 9851/2020**

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica que fica suspenso para correção do referido edital, marcado para o dia 05/01/2021 às 10:00 hrs, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente para a Maternidade do Hospital Municipal de Bertiooga, Proposta nº 12444.7160001/15-009-Ministério da Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - RETIFICADO
Processo nº 9851/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Maternidade do Hospital Municipal de Bertiooga, Proposta nº 12444.7160001/15-009-Ministério da Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 14 de janeiro de 2021, até às 13h30min. Data de abertura: dia 14 de janeiro de 2021, às 14h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga. A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 25/2020
PROCESSO Nº 9171/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º 25/2020.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 25/2020, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à Aquisição de colchões e beliches para operação verão, conforme especificações contidas no edital. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **ANA PAULA CHIODI BOZZI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.797.293/0001/50, pelo valor global de R\$ 96.360,00 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais).

À COOC, autorizo o empenho para fazer frente à contratação.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020
Luiz Fernando Stefani
Secretário de Segurança e Cidadania



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica a EUCÉLIO SOUSA FREITAS a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 3.607,22 vencimento 30/01/2021 processo 10185/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica a ANTONIO RODOLFO VITORIANO DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 1.807,22 vencimento 30/01/2021 processo 10190/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA COORDENADORIA
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO
DE 23/12/2020 A 30/12/2020 - LAUDA 101/2020

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

7671/20 – VITI REPRESENTACOES LTDA
9820/20 – CONSTRUTORA SÃO PEDRO BERTIOGA EIRELI
9979/20 – LUCASA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
9988/20 – CHARLES RODRIGUES DUARTE 46168276807
9993/20 – MARCO AURELIO ZALUTTI ALVES 27882937800
9999/20 – KBG CONSTRUÇOES EIRELI
10321/20 – SANDRA MARIA PEREIRA MEDEIROS 07665154867
10431/20 – ADAP ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
10534/20 – IAN ERNEST VON DER HEIDE
10553/20 – DANIELA CARLA DOS SANTOS ESTEVES
10567/20 – HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
10601/20 – MARCONE FELIX DA SILVA 32091268879
10605/20 – MOACIR DE ALMEIDA XAVIER 28585946865
10654/20 – SPARKLING RIVIERA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
10697/20 – CONDOMINIO RESIDENCIAL DELL MAR II
10699/20 – LEONARDO DE CARVALHO 49061099854
10711/20 – FERNANDO ULIAN ESTACIONAMENTO
10784/20 – ARMAZEM RIVIERA EIRELI
10801/20 – TRS ARRUDA EIRELI

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

10545/20 – R. DE O. MORAES LANCHONETE – O LOCAL É UMA RESIDÊNCIA, NÃO PODENDO SER OCUPADO PARA ATIVIDADE COMERCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 316/1998.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

520/02 – MANSUR JOSE ABRAO BERTIOGA – IM 24910 – EM 30/11/2020;

8055/17 – BERT NAUTICA EIRELI – IM 110460 – EM 17/12/2020;

8821/05 – ANTONIO MANOEL DE CARVALHO FILHO – IM 45840 – EM 25/11/2020;

9500/17 – NATALIA TOSETTO – IM 111820 – EM 10/12/2020;

10843/20 – C.A.R. AGUIAR – MERCEARIA – IM 14010 – EM 26/02/2003.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

3070/13 – THIAGO ELIAS BASILE LTDA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E RAZÃO SOCIAL, INCLUSÃO DE SÓCIA;
9997/18 – TAL SOLUCOES OCUPACIONAIS LTDA – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

AIIM 21, DE 26/10/2020 – VILMA ABDALLA – CPF 034.328.328-00 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7185/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 22, DE 26/10/2020 – EDUARDO RODRIGUES PADULA – CPF 170.930.358-17 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7015/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 27, DE 16/11/2020 – MONIKE ESTEVES ANDRADE GIROUX – CPF 442.908.568-45 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7721/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 35, DE 16/11/2020 – ULISSES THIBES MELLO – CPF 075.824.798-23 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7011/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 39, DE 16/11/2020 – PEDRO LUIZ REIS PRATES – CPF 094.353.118-73 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9133/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 76, DE 19/10/2020 – S. CARBONARI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA – CNPJ 23.757.773/0001-12 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6143/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 266, DE 08/09/2020 – EZEQUIEL CORDEIRO SOARES – CPF 876.860.749-00 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6023/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 298, DE 29/10/2020 – ANTONIO MARQUES COELHO – CPF 305.457.708-23 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5062/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 417, DE 18/09/2020 – RODRIGO BARROS MARQUES – CPF 183.511.868-21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6630/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 428, DE 21/10/2020 – MONIQUE THAIS VIANA BENTO – CPF 215.773.598-44 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7005/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 429, DE 21/10/2020 – ZINKON PARTICIPACOES EIRELI – CNPJ 24.896.123/0001-10 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7130/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 511, DE 21/09/2020 – MARCOS ANTONIO RODRIGUES – CPF 790.603.238-15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5935/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 546, DE 17/11/2020 – NELSON FERREIRALOPES – CPF 333.707.968-72 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5286/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998;

AIIM 810, DE 11/11/2020 – LUCIANO CLEBER DA SILVA – CPF 279.313.608-50 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6019/2020 – MULTA 100 UFIB – ART. 8º, LEI MUNICIPAL 324/1998.

ITBI:

8837/16 – PPW INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA – IMUNIDADE MANTIDA;
10437/20 – BIG WALL ADMINISTRACAO DE BENS E EMPREENDIMENTOS LTDA – DEFERIDA IMUNIDADE.

COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA:

11665/11 – COOPERATIVA DE TRIAGEM DE SUCATA UNIAO DE BERTIOGA – RECURSO ATRAVÉS DA PETIÇÃO 3962/20 INDEFERIDO;

50240/83 – CONDOMINIO EDIFICIO SUNSHINE – RECURSO ATRAVÉS DA PETIÇÃO 4168/20 INDEFERIDO.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



DECRETOS

DECRETO N. 3.575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, para o exercício financeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, pelo qual o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, para o exercício de 2021, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 92.715.000,00 (noventa e dois milhões, setecentos e quinze mil reais).

Art. 2º A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – balancete da Receita:

Código	Especificação da Receita	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	47.160.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	16.660.000,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	16.660.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	16.660.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	16.660.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	15.620.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	15.620.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	15.000.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.2	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	480.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.3	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - BERTPREV	140.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.000.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0.0	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o	1.000.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0.1	CPSSS DO SERVIDOR INATIVO RPPS	1.000.000,00
1.2.1.8.01.3.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	40.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0.0	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	40.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTA	40.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	30.000.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	30.000.000,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	30.000.000,00
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	30.000.000,00
1.3.2.1.0.0.4.1.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	30.000.000,00
1.3.2.1.0.0.4.1.0.1	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA FIXA	20.000.000,00
1.3.2.1.0.0.4.1.0.2	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA VARIÁVEL	10.000.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	500.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	500.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	500.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	500.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0	COMPENSAÇÃO FINAN. ENTRE RG E RPPS	500.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.555.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições - Intra OFSS	29.995.000,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais - Intra OFSS	29.995.000,00
7.2.1.8.00.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	29.345.000,00

7.2.1.8.03.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifica de Es	29.345.000,00
7.2.1.8.03.1.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	29.345.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	29.345.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0.1	CPSSS PATRONAL - SERV. ATIVO INTRA OFSS - PMB	26.000.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0.2	CPSSS PATRONAL - SERV. ATIVO INTRA OFSS - CMB	1.000.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0.3	CPSSS PATRONAL - SERV. ATIVO INTRA OFSS - BERT	270.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0.4	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTO DÉBITOS - PMB	2.075.000,00
7.2.1.9.99.1.0.0.0	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	650.000,00
7.2.1.9.99.1.2.0.0	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	650.000,00
7.2.1.9.99.1.2.0.1	DEMAIS CONTR. SOCIAIS - MJ - INTRA OFSS	650.000,00
7.9.0.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.560.000,00
7.9.9.0.00.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	15.560.000,00
7.9.9.0.01.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	15.560.000,00
7.9.9.0.01.1.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	15.560.000,00
7.9.9.0.01.1.1.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	15.560.000,00
7.9.9.0.01.1.1.0.1	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	15.000.000,00
7.9.9.0.01.1.1.0.2	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	410.000,00
7.9.9.0.01.1.1.0.3	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - BERTPREV	150.000,00
Total Geral		92.715.000,00

Art. 3º A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas

I – balancete da Despesa:

03.00.00 - BERTPREV			
03.05.00 - BERTPREV			
03.05.01 - BERTPREV			
Classificação Funcional			
Natureza Despesa	Recurso	Elemento	Total
04.122.0011.1.023 - Aquisição de Imóveis			
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	04.610.0000	10.000,00	10.000,00
04.122.0011.2.011 - Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	04.610.0000	50.000,00	50.000,00
04.122.0011.2.020 - Salários e Encargos			
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04.610.0000	1.600.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	04.610.0000	1.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04.610.0000	350.000,00	
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	04.610.0000	85.000,00	
3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	04.610.0000	12.000,00	
			2.048.000,00
04.122.0011.2.023 - Concessão de Adiantamento de Verba			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.610.0000	22.000,00	22.000,00
04.122.0011.2.024 - Manutenção e Melhoria da Unidade			
3.3.90.30.00 Material de Consumo	04.610.0000	30.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	04.610.0000	50.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04.610.0000	330.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.610.0000	300.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnol. Informação e Comunicação-PJ	04.610.0000	300.000,00	
			1.010.000,00
04.122.0013.2.093 - Cobertura Atuarial			
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04.610.0000	150.000,00	150.000,00
09.272.0012.0.023 - Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	04.610.0000	300.000,00	300.000,00
09.272.0012.2.010 - Pagamento de Benefícios Previdenciários			



3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04.610.0000	40.000.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões	04.610.0000	3.000.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	04.610.0000	1.000.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.610.0000	100.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	04.610.0000	2.300.000,00	
				46.400.000,00
28.845.0011.0.023	- Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	04.610.0000	627.150,00	
				627.150,00
99.997.0999.9.999	- Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	04.610.0000	41.170.700,00	
				41.170.700,00
99.999.0999.9.999	- Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	04.610.0000	927.150,00	
				927.150,00
Total Órgão				92.715.000,00
Total Tipo de Órgão Público				92.715.000,00
TOTAL GERAL				92.715.000,00

DECRETO N. 3.576, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Adota novas medidas de controle da pandemia para as áreas que especifica, em especial o FECHAMENTO DA ORLA DA PRAIA E CALÇADÕES, nos termos do Plano SP, conforme especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo de São Paulo anunciou no dia 22 de dezembro de 2020, novas medidas de controle de combate à pandemia para atividades não-essenciais em todas as regiões do Estado de São Paulo, com o intuito de evitar aglomerações e conter o avanço dos casos de COVID-19;

CONSIDERANDO que tais medidas visam evitar a concentração de clientes em horários de pico no comércio durante as compras de final de ano, bem como coibir aglomerações nas imediações das lojas e de outros locais públicos;

CONSIDERANDO que Bertiooga, é uma Estância Turística, que possui quase 40 km de orla de praia, e recebe um acréscimo considerável de pessoas, em decorrência das festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Recomenda a todos os comércios, não essenciais, o pleno cumprimento das terminações vigentes no **PLANO SP**, que retrocedeu todo o estado para a **FASE VERMELHA**, para o período de 31/12/2020 a 03/01/2021.

Art. 2º Por este Decreto fica determinado as seguintes medidas:

I - Nos dias 31/01/2020 e 01/01/2021, fica suspensa as autorizações anteriormente dada, para a montagem de guarda-sóis, colocação de mesas e cadeiras, qualquer tipo de estrutura, por parte do comércio ambulante, bem como por parte dos condomínios;

II - A partir das 19h00min. do dia 31/12/2020, fica PROIBIDO O ACESSO TOTAL, a toda orla da praia, bem como aos calçadões, e gramados, seja a pé, seja em veículos, consignando que tal restrição só excetua veículos oficiais, para realização de fiscalização, resgate e salvamento;

III - Fica PROIBIDA a realização de queima de fogos de artifícios, ou qualquer celebração congênere, por parte de particulares, na faixa de areia, calçadões, gramados e/ ou em qualquer área pública;

IV - Fica PROIBIDA a realização de comércio ambulante, bem como de qualquer atividade comercial, em toda a extensão da orla da praia, entre os dias 31/12/2020 e 01/01/2021.

Art. 3º Recomendamos aos condomínios, associações, entidades, e a todos os particulares que não realizem a queima de fogos de artifícios, ou qualquer celebração congênere, considerando o risco potencial que o manuseio de tais produtos apresentam, além de estimular aglomerações, que neste momento são vedadas.

Art. 4º Havendo desrespeito às regras descritas, neste Decreto, qualquer agente público que constate a desobediência, deverá proceder a apreensão de itens, ou produtos tais como cadeiras, mesas, guarda-sóis, fogos de artifício, e qualquer outro item, que não seja neste momento permitido.

Parágrafo único. Quanto aos itens, apreendidos, estes somente serão restituídos aos seus proprietários, após a demonstração, por meio de documento fiscal, e elaboração de auto de constatação de infração.

Art. 5º Os condomínios e loteamentos, que sejam cessionários de autorização, para realização de controle de acesso, em seus perímetros, fica PERMITIDO, por este Decreto, que restrinjam o acesso, de pessoas não residentes, a faixa de areia.

Art. 6º Fica SUSPENSA a liberação do uso de marinas, piers, estruturas flutuantes e congêneres para saída de barcos/lanchas/jet skis, que tenham finalidade turística, de lazer e/ou desporto, nos dias 31/12/2020 e 01/01/2021.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput**, deste artigo, engloba tão somente as marinas, que estejam voltadas para a faixa de areia, visando assim desestimular o acesso, não permitido a área objeto de proibição deste Decreto. Neste sentido, as marinas que estejam localizadas, de frente para rios, e canal, podem operar, dentro das determinações estabelecidas, em especial quanto a taxa de ocupação.

§ 2º Como medida adicional visando desestimular o acesso a praia, e as aglomerações na orla da praia, calçadões e entornos, fica PROIBIDA a realização de quaisquer atividades esportivas coletivas, em toda faixa de areia, calçadões, e gramados.

Art. 7º Como medida adicional, tendo por finalidade desestimular o acesso as praias, fica determinado o desligamento dos chuveiros localizados na orla da praia, bem como o fechamento dos banheiros sanitários, entre os dias 31/12/2020 à 03/01/2021.

Art. 8º Por este Decreto fica interdito o uso da quadra de Basquete, bem como da pista de Skate, localizados, na orlada praia a margem da Avenida Tomé de Souza, Praia da Enseada, no período de 31/12/2020 à 03/01/2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020. (PA n. 2819/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.577, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Reajusta a tarifa de transporte coletivo no âmbito do Município de Bertiooga e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e



CONSIDERANDO as ponderações e documento apresentado pela empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano do Município, constantes dos autos do processo administrativo n. 10100/2020;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Comissão de Estudo e Análise de Transporte Coletivo de Bertiooga – CEAT;

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se fixa a **TARIFA** do Sistema de **TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA** em R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para as linhas urbanas; e

Art. 2º Fica mantido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa aqui fixada para os estudantes no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020. (PA n. 10100/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.578, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 541.869,85 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; e Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 541.869,85 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R\$ 129.514,45	COMPLEMENTO DE EMPENHO - CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	165	R\$ 412.355,40	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 541.869,85	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	48	R\$ 129.514,45	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	153	R\$ 2.930,24	VINCULADO

01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	156	R\$ 8.356,54	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	157	R\$ 21.686,92	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	159	R\$ 287.278,15	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.000.0000	158	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	161	R\$ 80.769,96	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	162	R\$ 1.333,59	VINCULADO
TOTAL					R\$ 541.869,85	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 392.013,58 (trezentos e noventa e dois mil e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 392.013,58 (trezentos e noventa e dois mil e treze reais e cinquenta e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0001	160	R\$ 35.779,12	COMPLEMENTO DE EMPENHO - CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	165	R\$ 356.234,46	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 392.013,58	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	169	R\$ 11.351,64	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	170	R\$ 3.520,49	VINCULADO
					R\$ 377.141,45	EXCESSO DE ARRECAÇÃO FUNDEB BB 8544-8
TOTAL					R\$ 392.013,58	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIA

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 380, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 -

DESTITUI, a partir de 28 de dezembro de 2020, o Sr. **ODAIR TEIXEIRA PINTO** da função de **AGENTE HONORÍFICO**, denominado **AGENTE DA CIDADE**, nomeado pela Portaria n. 369, de 10 de dezembro de 2020 (que alterou a de n. 286, de 18 de setembro de 2020).

PORTARIA N. 381, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 -

Fica autorizado, a título precário e gratuito, no período de 1º a 30 de janeiro de 2021, o uso do espaço situado em próprio público, localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal "A", no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, pela empresa **ESPERANÇA PRODUÇÕES CIRCENSES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.120.525/0001-02, com sede na Rua Duarte de Azevedo, n. 501, Santana, em São Paulo/SP, para fins de montagem do Circo dos Sonhos/Marcos Frota e realização de espetáculos, durante a temporada de verão 2021.

PORTARIA N. 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 -

TRANSFERE, a partir de 1º de janeiro de 2021, o servidor público municipal **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1812, da Secretaria de Saúde - SS para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução CMDCA nº 018/2019, de 28 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Certificação e **APROVAÇÃO** de Registro de Projeto desenvolvido por **Organização da Sociedade Civil**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada em vinte e oito de dezembro de 2020 (28/12/2020), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de

1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 08 de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter de informações atualizadas e vigentes dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe "AÇÃO EM REDE", articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito à Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- **Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer**
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), **o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas de ação;**

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data o **Registro** do projeto desenvolvido pela Organização abaixo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivamento adequado.

Processo Administrativo: 8559/2019

Registro CMDCA nº 034/2020

Organização: Associação Desportiva Cristã de Suzano - ADECRIS

Projeto: Projeto Boraceia (Judô Clube Bertiooga & Boraceia JiuJitsu)

Representante Legal: Benedito Aparecido Affonso

Endereço da Sede: Rua Passos, nº 643, Cidade Edson, Suzano/São Paulo – CEP: 08.665-410

Endereço de Execução do Projeto: Rua Engenheiro José Menezes Berenguer, Boracéia, Bertiooga/SP – CEP 11.271-215

Telefone: (13) 99614-3349, (11) 98503-1822, (13) 99751-5607 – e-mail:

adecrisbertiooga@gmail.com

CNPJ: 11.418.055/0001-32

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 08/2014, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro do referido projeto será de doze (12) meses, de primeiro de janeiro à trinta e um de dezembro de 2021 (31/12/2021).

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de Ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertiooga, 10 de setembro de 2020.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente CMDCA